

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO FISCAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2021, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (13h30min/antecipação de horário), foi realizada em âmbito virtual, por meio da plataforma “Zoom”, em virtude da pandemia do **Novo Coronavírus (COVID-19)**, com a presença do Presidente do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira e dos membros Edna Rosi Tarláo e Josanie Kenia Branco Rodrigues, reuniu-se este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (janeiro/2021). **2)** Balancete de Receitas, Despesas e Boletim da Caixa referente ao mês de janeiro/2021. **3)** Balancete anual: Balanço Financeiro/2020; Balanço Orçamentário/2020; Balanço Patrimonial/2020; Variações Patrimoniais/2020. **4)** ATA do Comitê de Investimentos. Sendo assim: **1)** Foi realizada a leitura da ATA da primeira reunião ordinária do exercício de 2021 deste Conselho, realizada em **27/01/2021**, constatando inexistência de pendências a serem cumpridas. **2)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2021, **BOLETIM DE CAIXA Nº 14 DO DIA 29/01/2021**, o balancete da **RECEITA** de janeiro (**01/01/2021 a 31/01/2021**) e balancete da **DESPESA** de dezembro (**01/01/2021 a 31/01/2021**) do instituto de previdência municipal de Fernandópolis, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa e específica deliberação por este conselho. **3) Balanço anual de 2020:** Foi apresentado

os **Balanços: PATRIMONIAL/Anexo 14 – 31/12/2020, ORÇAMENTÁRIO/Anexo 12 – 31/12/2020, FINANCEIRO/Anexo 13 – 31/12/2020 e VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/ Anexo 15 – 31/12/2020 (Anexo)** do instituto de previdência municipal de Fernandópolis, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa e específica deliberação por este conselho. **4) O Comitê de Investimento** houve as seguintes deliberações referentes: Ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (**14%**), contribuição patronal (**17,81%**) e aos parcelamentos da competência de janeiro de 2021, no montante de **R\$ 2.632.949,84 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA PRÁTICO RF CURTO PRAZO – CNPJ n. 00.834.074/0001-23), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)** para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de fevereiro de 2021. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA PRÁTICO RF CURTO PRAZO) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto. Na competência de janeiro de 2021, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um **retorno negativo** de cerca de **-0,75%**, o equivalente ao valor de **-R\$ 838.722,07 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos negativos)**. A desvalorização do real contra as principais moedas, a queda forte do Ibovespa (**-3,32%**) e o recuo dos títulos públicos atrelados à inflação, fizeram com que a maioria dos fundos de investimento apresentasse retorno negativo no referido mês. O Comitê de Investimentos deliberou por **realocar os valores investidos no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO (CNPJ n. 10.646.895/0001-90)**, da seguinte

maneira: **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) **no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55)**; o **restante dos valores** nele aplicados **no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10)**, a fim de reduzir o risco e manter os recursos atrelados à inflação. O Comitê de Investimentos também deliberou por realocar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) investido no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71) para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ n. 17.502.937/0001-68)**, fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM. **Quanto ao valor de cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, referente ao pagamento de Cupons de Juros dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Brasil com ativos NTN-B e também à amortização, em favor dos cotistas do TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 (CNPJ n. 12.845.801/0001-37), conforme previsto no Plano de Liquidação aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de setembro de 2020 (documento anexo), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária do Banco do Brasil (BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ n. 13.077.415/0001-05), este Comitê de Investimentos deliberou por realocá-lo no **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 25.078.994/0001-90)**, fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM. Conforme explanações efetuadas pelas Instituições Financeiras, como Banco do Brasil, Banco Santander e Caixa Econômica Federal, o Comitê de Investimentos e Presidência do Instituto, em reuniões on-line ou presenciais, deliberou por analisar uma possível realocação dos valores investidos no ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 23.731.629/0001-07), em outro ativo cuja gestão também seja desta Instituição Financeira (Banco Itaú), devido ao fato do referido fundo de investimento não estar apresentando desempenho compatível com os demais fundos presentes na Carteira do Instituto que pertencem a mesma classe de ativos que ele. Da mesma forma, a ideia é aumentar a posição presente **no MOAT CAPITAL FUNDO**

DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ n. 20.658.576/0001-58), na mesma proporção em que será resgatado do referido fundo de investimento do Banco Itaú, pois pertencem a mesma classe de ativos e o fundo MOAT tem apresentado desempenho muito superior ao ITAÚ PHOENIX e inclusive em relação ao seu índice de referência IBOVSPA, conforme gráfico anexo. Os membros do Comitê de Investimentos também deliberaram por solicitar à Consultoria de Investimentos a elaboração de outra minuta para a Política de Investimentos de 2021 a fim de que seja alterada e passe a prever alocação no artigo 9º-A da Resolução CMN n. 3.922/2010, que trata do segmento de investimentos no exterior (em renda variável), a qual tem sido altamente sugerida pelas Instituições Financeiras como outra opção de investimento ao Instituto, tendo em vista o cenário econômico atual. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da **2ª (segunda)** reunião ordinária do **exercício de 2021** (dia **24 de março de 2021**, às **16h**), que poderá ser realizada em âmbito virtual, por meio de aplicativos, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus (*COVID-19*), o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, Edna Rosi Tarláo, Secretária do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

EDNA ROSI TARLÁO
Secretária do Conselho Fiscal

JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES
Membro do Conselho Fiscal

